

PORTARIA Nº 189/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

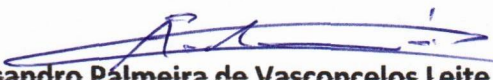
Art. 1º - Conceder a servidora, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Médica até 15 dias, conforme requerimento e atestado médico.

- ✓ Maria do Socorro Almeida Jacinto, ACS, matrícula nº 11804-1, 15 (quinze) dias, no período de: 29.04.2025 a 13.05.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de maio de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 02/05/2025
Funcionário Espetador

